

Livro N.º 39**ACTA N.º 18/2012****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2012.**

No dia trinta de Agosto de dois mil e doze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Marcolina Adelaide Ferreira Sequeira, Vice-Presidente, João Manuel Mendes Oliveira, Nelson Augusto Castro e Doutor José Vítor Fernandes Sobral.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e quarenta e cinco minutos.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria, de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de duzentos e sessenta e três mil oitocentos e vinte e oito euros e doze cêntimos.

250/CM/2012 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a acta n.º 17/2012, da reunião ordinária realizada no dia 16 de Agosto, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

A – CONTABILIDADE**A-8 – ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-****251/CM/2012 – ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 7 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 68.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovou a seguinte alteração às grandes opções do plano, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.2.3 do Pocal, aprovado pela Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro:

<u>ANULAÇÕES:</u>	euros
2.4.2 Requalificação do Centro Histórico de Trevões	309.000
2.5.1 Construção do Núcleo Museológico do Vinho	103.000
TOTAL	412.000

<u>REFORÇOS:</u>	euros
2.4.1 Infra-estruturas de loteamentos diversos	26.000
2.4.5 Limpeza urbana da Vila de S. João da Pesqueira	40.000
2.5.2 Desporto e Jovens IN	3.000
3.1.0 Organização da Vindouro 2012	16.000
3.3.1 Pavimentação de arruamentos em diversas freguesias	27.000
3.3.1 Pequenas obras de reparação e conservação	15.000
4.2.0 Transferências de capital para Castanheiro do Sul	15.000
4.2.0 Transferências de capital para Ervedosa do Douro	20.000
4.2.0 Transferências de capital para Espinhosa	15.000
4.2.0 Transferências de capital para Nagoselo do Douro	20.000
4.2.0 Transferências de capital para Paredes da Beira	20.000
4.2.0 Transferências de capital para Pereiros	15.000
4.2.0 Transferências de capital para Riodades	20.000
4.2.0 Transferências de capital para S. João da Pesqueira	20.000
4.2.0 Transferências de capital para Soutelo do Douro	20.000
4.2.0 Transferências de capital para Trevões	20.000
4.2.0 Transferências de capital para Vale de Figueira	20.000
4.2.0 Transferências de capital para Valongo dos Azeites	15.000
4.2.0 Transferências de capital para Várzea de Trevões	15.000
4.2.0 Transferências de capital para Vilarouco	15.000
TOTAL	377.000
Deliberado, por unanimidade, ratificar. _____	

252/CM/2012 – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 7 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 68.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovou a seguinte alteração ao orçamento, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.2 do Pocal, aprovado pela Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro: _____

<u>ANULAÇÕES:</u>	euros
04/07.01.03.07 Departamento de Obras e Serviços Urbanos–Construção do Núcleo Museológico do Vinho	103.000
04/07.01.04.01 Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Requalificação do Centro Histórico de Trevões	309.000
TOTAL	412.000

<u>REFORÇOS:</u>	euros
01.02/02.02.25 Câmara Municipal – Organização da Vindouro 2012 ...	16.000
01.02/04.08.02 Câmara Municipal – Desporto e Jovens IN	3.000
01.02/08.05.01.02 Câmara Municipal – Transferências de capital para Castanheiro do Sul	15.000
01.02/08.05.01.02 Câmara Municipal – Transferências de capital para Ervedosa do Douro	20.000
01.02/08.05.01.02 Câmara Municipal – Transferências de capital para Espinhosa	15.000
01.02/08.05.01.02 Câmara Municipal – Transferências de capital para Nagoselo do Douro	20.000
01.02/08.05.01.02 Câmara Municipal – Transferências de capital para Paredes da Beira	20.000
01.02/08.05.01.02 Câmara Municipal – Transferências de capital para Pereiros	15.000
01.02/08.05.01.02 Câmara Municipal – Transferências de capital para Riodades	20.000
01.02/08.05.01.02 Câmara Municipal – Transferências de capital para S. João da Pesqueira	20.000
01.02/08.05.01.02 Câmara Municipal – Transferências de capital para Soutelo do Douro	20.000
01.02/08.05.01.02 Câmara Municipal – Transferências de capital para Trevões	20.000
01.02/08.05.01.02 Câmara Municipal – Transferências de capital para Vale de Figueira	20.000
01.02/08.05.01.02 Câmara Municipal – Transferências de capital para Valongo dos Azeites	15.000
01.02/08.05.01.02 Câmara Municipal – Transferências de capital para Várzea de Trevões	15.000
01.02/08.05.01.02 Câmara Municipal – Transferências de capital para Vilarouco	15.000
03/02.02.10 Departamento de Acção Social e Cultural – Aquisição de bens e serviços-Transportes	5.000
04/02.01.02.02 Departamento de Obras e Serviços Urbanos –Aquisição de bens e serviços-Gasóleo	15.000
04/02.02.02 Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Limpeza urbana da Vila de S. João da Pesqueira	40.000
04/02.02.20 Departamento de Obras e Serviços Urbanos–Aquisição de bens e serviços-Outros trabalhos especializados	15.000
04/07.01.04.01 Departamento de Obras e Serviços Urbanos–Infra-estruturas de loteamentos diversos	26.000
04/07.01.04.01 Departamento de Obras e Serviços Urbanos –Pavimentação de arruamentos em diversas freguesias	27.000
04/07.01.04.13 Departamento de Obras e Serviços Urbanos–Pequenas obras de reparação e conservação	15.000
TOTAL	412.000
Deliberado, por unanimidade, ratificar. _____	

C – HABITAÇÃO E URBANISMO**C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

LICENÇAS DE OBRAS:-Foi presente o processo de obras particulares a seguir mencionado sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:_____

253/CM/2012 – N.º 51/2012, de Virgínia de Jesus Costinha Gomes, na freguesia de Trevões. Apresenta projecto de arquitectura para alteração ao processo inicial n.º 61/2011._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1211/2012/DOPUSU._____

C-4 – LICENÇAS, TAXAS E OUTROS RENDIMENTOS NÃO ESPECIFICADOS:-**254/CM/2012 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS:-**

Presente um requerimento da Freguesia de Trevões, titular do processo de obras n.º 61/2012, solicitando isenção de taxas respeitantes ao licenciamento da obra de adaptação de um edifício a instalações de apoio aos bombeiros voluntários._____

Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação 1171/2012/DOPUSU._____

D – FUNCIONÁRIOS E ASSALARIADOS**D-6 – ASSALARIADOS EVENTUAIS:-****255/CM/2012 – CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO CERTO – ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA O ANO LECTIVO DE 2012/2013:-**

Face à necessidade de contratar pessoal docente, em número que poderá chegar aos dez, para o exercício de funções no âmbito das actividades de enriquecimento curricular a desenvolver no ano lectivo de 2012/2013, e tendo presente o disposto no artigo 46.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, foi deliberado, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a autorização para a abertura de procedimentos concursais destinados à contratação de dez trabalhadores em regime de contrato de trabalho a termo certo para o desempenho daquelas funções._____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-****256/CM/2012 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezasseis horas e trinta minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos, de acordo com a deliberação 32/CM/2010, tomada na reunião de quatro de Fevereiro de dois mil e dez, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de Secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,